



## COLÉGIO DE PROCURADORES

### Resolução nº 03/2024– MPC/PA – Colégio

**Concede o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará à personalidade que menciona.**

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 02, deste Colégio, publicada no DOE de 26/09/2002, que cria o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** as deliberações tomadas na 1ª reunião ordinária do ano de 2024 deste Colégio de Procuradores de Contas, ocorrida no dia 26 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** que a insigne autoridade abaixo nominada contribuiu e contribui, com notável empenho, para o desenvolvimento e para o aprimoramento das atividades institucionais e funcionais do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, tendo se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor deste órgão ministerial;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Excelentíssimo Senhor CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará, o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, pelos relevantes serviços prestados à Instituição.

Art. 2º A data de entrega da condecoração será definida em momento oportuno.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 7 de fevereiro de 2024.

**PATRICK BEZERRA MESQUITA**  
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

**STEPHENSON OLIVEIRA VICTER**  
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

**DEÍLA BARBOSA MAIA**



## COLÉGIO DE PROCURADORES

CORREGEDORA

**SILAINE KARINE VENDRAMIN**  
PROCURADORA DE CONTAS

**FELIPE ROSA CRUZ**  
PROCURADOR DE CONTAS

**GUILHERME DA COSTA SPERRY**  
PROCURADOR DE CONTAS

**STANLEY BOTTI FERNANDES**  
PROCURADOR DE CONTAS

**DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA**  
PROCURADORA DE CONTAS